



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1157

Segunda-feira, 18 de Março de 2024

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.170 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
668	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.36.00 01.110.0000	667	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.30.00 01.110.0000	90.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
75	02.09.01 12.122 0060 2121 4.4.90.52.00 01.220.0000	66	02.09.01 12.122 0060 2121 3.3.90.30.00 01.220.0000	18.000,00
113	02.09.02 12.361 0066 2122 4.4.90.52.00 01.220.0000	66	02.09.01 12.122 0060 2121 3.3.90.30.00 01.220.0000	122.400,00
183	02.09.03 12.365 0066 2126 4.4.90.52.00 01.210.0000	66	02.09.01 12.122 0060 2121 3.3.90.30.00 01.220.0000	57.600,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
887	02.49.01 23.695 0090 2216 4.4.90.52.00 01.110.0000	884	02.49.01 23.695 0090 2216 3.3.90.39.00 01.110.0000	100.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1157

Segunda-feira, 18 de Março de 2024

Página | 2

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
8	02.01.01 04.122 0060 2109 3.3.90.39.00 01.110.0000	667	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.30.00 01.110.0000	56.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 674.887,95 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
295	02.13.02 10.301 0073 2173 3.3.50.39.00 05.370.0000	313	1.7.1.3.50.5.1.03.00.00 Assist Financ Piso Salarial Profiss Enfermagem	8.150,22
326	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.50.39.00 05.370.0000	313	1.7.1.3.50.5.1.03.00.00 Assist Financ Piso Salarial Profiss Enfermagem	37.730,23
353	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 05.370.0000	313	1.7.1.3.50.5.1.03.00.00 Assist Financ Piso Salarial Profiss Enfermagem	35.007,50
651	02.26.01 18.543 0079 2163 3.3.71.70.00 01.110.0000	2	1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	594.000,00

Art. 6º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 167.624,04 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil - 36761-3 e da Caixa Econômica Federal - 624026-5:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
273	02.13.02 10.301 0073 2136 4.4.90.52.00 05.301.0001		05.301.0001 Atenção Básica	73.000,00
295	02.13.02 10.301 0073 2173 3.3.50.39.00 05.301.0001		05.301.0001 Atenção Básica	8.868,86
326	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.50.39.00 05.302.0001		05.302.0001 AIH - Alta e Média Complexidade	40.656,91
353	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 05.302.0001		05.302.0001 AIH - Alta e Média Complexidade	45.098,27

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de março de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO  
Secretaria Municipal de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1157

Segunda-feira, 18 de Março de 2024

Página | 3

PORTARIA Nº 778, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Fica vago, a partir de 1º/04/2024, uma vaga do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública MARIA DAS DORES DA SILVA – RE nº 10.887, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.04.14875P.

PORTARIA Nº 779, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Fica vago, a partir de 1º/04/2024, uma vaga do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público NATALÍCIO BERNARDES DE SENA – RE nº 11.976, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.04.14883P.

PORTARIA Nº 780, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública SANDRA DE ABREU SILVEIRA SABINO – RE nº 9.770, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.04.14876P, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2024.

PORTARIA Nº 781, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Fica vago, a partir de 1º/04/2024, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública ROSELI FÁTIMA DOS SANTOS LIMA – RE nº 14.246, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.04.14877P.

PORTARIA Nº 782, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público GUSTAVO HENRIQUE GODOY – RE nº 18.848, do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transportes.

PORTARIA Nº 783, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Fica vago, a partir de 1º/04/2024, uma vaga do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público VALDIR DE MORAIS – RE nº 13.444, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.04.14882P.

PORTARIA Nº 784, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Fica vago, a partir de 1º/04/2024, uma vaga do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ do servidor público ROBERTO PEREIRA DA SILVA – RE nº 10.897, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.03.14656P.

PORTARIA Nº 785, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Ficam designados, com fundamento no §1º do art. 8º do Decreto nº 7.139, de 2 de fevereiro de 2024, como membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, em caráter permanente, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, os seguintes servidores públicos:

I – Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho – RE nº 14.407

II – Ygor Carmo de Matos – RE nº 18.792

III – Jaqueline Nascimento Batista – RE nº 18.562

IV – Vanusa Alexandre da Silva – RE nº 18.572

A Comissão de Contratação exercerá as atribuições de que trata o art. 12 do Decreto nº 7.139, de 2 de fevereiro de 2024, observando as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022